

**Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 26.811, DE 23 DE JUNHO DE 1949**

**Revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992**

Texto para impressão

Vide Decreto de 5 de maio de 1994

~~Declara de utilidade pública a União Brasileira de Compositores, com sede nesta Capital Federal:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, atendendo ao que requereu a União Brasileira de Compositores, com sede nesta Capital, a qual satisfaz as exigências do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da citada Lei,~~

~~**Declara:**~~

~~Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada Lei, a União Brasileira de Compositores, com sede nesta Capital Federal.~~

~~Rio de Janeiro, 23 de junho de 1949, 128º da Independência e 61º da República.~~

~~Eurico g. Dutra **Adroaldo Mesquita da Costa**~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.6.1949~~